



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2011

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Proíbe a cobrança de pedágio em rodovias que estejam com as obras inacabadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de pedágio nas rodovias municipais, estaduais e federais sem que as obras nela desenvolvidas estejam concluídas.

Parágrafo único. Determina-se que a cobrança de pedágio somente poderá ter início após conclusão das obras que estiverem em andamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As denúncias sobre o superfaturamento de obras e direcionamento do edital da BR-280 lançam dúvidas sobre outras obras que estão em discussão no estado de Santa Catarina, por exemplo. Alguns são projetos que existem há mais de dez anos e até hoje não saíram do papel, outros são licitações e contratações empacadas.

A morosidade nas melhorias das rodovias federais já era um problema para Santa Catarina e tende a piorar com a decisão do Ministério dos Transportes de paralisar todas as obras, projetos e serviços de engenharia sob a tutela da pasta. Se os problemas estaduais já ocupam dimensões elevadas, imagine-se um país com a extensão do Brasil com paralisações de obras, com morosidade nas que ainda continuam em andamento e enquanto isso a população pagando altos valores de pedágio sem que as obras estejam conclusas.

O trecho de rodovias catarinenses é apenas um exemplo ante a infinidade de outros casos que ocorrem em todo o Brasil, que possui obras inacabadas em vários



CAMARA DOS DEPUTADOS

estados da federação e ainda obras que nem se quer foram iniciadas, o que não impede a cobrança de pedágio dos brasileiros.

Em fevereiro de 2010 a ANTT também aprovou a modificação em prazos do Plano de Exploração da Rodovia (PER), onde constam obras e serviços que precisam ser cumpridos. Entre eles estão 17 tipos de construções, como marginais, passarelas e viadutos, acessos e pontes. Porém muita coisa ainda está somente no papel, o que é por nós brasileiros que utilizamos as rodovias, algo lamentável.

O Ministério Público Federal tem contestado as prorrogações e até o aumento nas praças de pedágio, mas não tem obtido muito êxito e é em razão disso que estamos nesse momento lutando para que tal manobra seja cessada.

Sala das Sessões, de julho de 2011.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEM/SC